

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE - SC

Bandeirante - SC, 25 de março de 2024

**RESOLUÇÃO Nº 04/2024**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO RAG/2023**

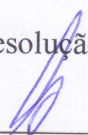
O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante - SC, de acordo o Regimento Interno, Lei Municipal nº 1.275/2018 e Decreto de nomeação dos Conselheiros da Saúde nº 011 de 27 de janeiro de 2023 e Regimento Interno, RESOLUÇÃO Nº 453/2012, LEIS 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelece que os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36, mediante o envio do Relatório Anual de Gestão ao respectivo conselho municipal de saúde que será objeto de deliberação.

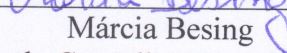
**RESOLVE:**

1º - Mediante análise, debate e discussão em relação os indicadores de produção e financeiros, os conselheiros da saúde **APROVAM o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG/2023**, em reunião realizada no dia 25 de março de 2024.

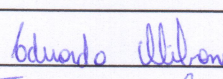
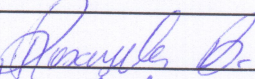
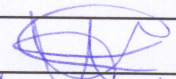
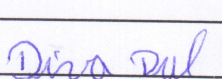
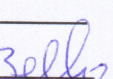
2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

3º - Registre-se e publique-se a presente resolução.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Alexandre Bianchi  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
Márcia Besing  
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

**Firmam a presente resolução os Conselheiros Municipais de Saúde**

      
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_